

PORTARIA Nº 129/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **EVANILDES ROSA MORAES**, matrícula nº 23189, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 26/02/2020 a 25/04/2020, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 024/2020, de 18/03/2020, do ISSSPL, e Protocolo nº 202063364, de 18/03/2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de abril de 2020.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 07 / 04 / 20

Visto SGP/ALMT

Dados lançados na
Vida Funcional

Em: 06 / 04 / 20

Servidor / matrícula
GEPE SGP ALMT